

A funcionalidade de aplicação de áreas verdes no desenvolvimento urbanístico

The functional application of green areas in urban development

Juliana Fernandes Soares

Graduanda do curso de Arquitetura e Urbanismo (UNIPAM).

E-mail: jufernandes13@yahoo.com

Marcelo Ferreira Rodrigues

Especialista em Planejamento Municipal pela Universidade Federal de Viçosa;

Professor orientador (UNIPAM).

E-mail: marcelo@unipam.edu.br

Resumo: A aplicação de áreas verdes dentro de um centro urbano contribui efetivamente para o clima das cidades e para a vida de seus usuários e modifica a paisagem urbana. O presente trabalho buscou analisar e estudar todos os aspectos pertinentes que constituem as funções que as áreas verdes podem desempenhar para melhorar a qualidade de vida ambiental urbana. Para o estudo, foi necessário fazer uso das leis ambientais e da Lei de Uso e Ocupação do Solo que visam, mediante as construções de uma edificação, tanto para uso particular quanto para uso público, a destinação de uma porcentagem para a aplicação das áreas verdes. Os processos de urbanização implicam consideravelmente no espaço destinado a essas áreas. O crescimento acelerado dos centros e o excesso de construções sem deixar espaço para as áreas verdes acarretam uma série de problemas ambientais para a malha urbana e seus usuários. Assim, importante se faz estudar e analisar todos os aspectos pertinentes para a construção e classificação de um espaço verde e quais são suas vantagens sobre a sociedade. O cunho metodológico empregado na pesquisa foi um estudo teórico de artigos, livros e quaisquer outros meios que retratem o tema abordado. A metodologia finda o presente trabalho com a busca de novos métodos de apresentar para a sociedade que a implantação de áreas verdes contribui efetivamente para o desenvolvimento melhor da cidade.

Palavras-chave: Áreas verdes. Desenvolvimento urbanístico. Melhoria da qualidade de vida.

Abstract: The application of green areas within an urban center contributes effectively to the climate of the cities and to the life of its users and it modifies the urban landscape. The present work aimed to analyze and study all the relevant aspects that constitute the functions that green areas can play to improve the urban environmental quality of life. For the study, it was necessary to make use of the environmental laws and the Land Use and Occupancy Law that aim, through the construction of a building, both for private use and for public use, the allocation of a percentage for the application of green areas. Urbanization processes imply considerably in the space destined to these areas. The accelerated growth of the centers and the excess of constructions without leaving space for the green areas entail a series of environmental problems for the urban mesh and its users. Thus, this paper aims to study and analyze all relevant aspects for the construction and classification of a green area and what are its advantages for the society. The methodological approach used in the research was a theoretical study of articles, books and any other means that portray the topic addressed. The

methodology ends this work with the search of new methods to present to the society that the implantation of green areas contributes effectively for the better development of the city.

Keywords: Green areas. Urban development. Quality of life improvement.

1 INTRODUÇÃO

As áreas verdes assumiram um papel importante dentro das malhas urbanas, principalmente onde a urbanização ocorreu de modo acelerado e conturbado, desempenhando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, da própria cidade e do meio ambiente.

Os papéis que as cidades desempenham não estão ligados somente a prestações de serviço como saneamento ambiental, circulação, comércio, saúde e acessibilidade, mas estão diretamente associados à criação de áreas em que os usuários possam recrear atividades de lazer, psicológicas e estéticas, ecológicas e educativas que desempenham.

A criação e destinação de um determinado espaço para as áreas verdes é tema tratado dentro de vários programas ambientais, como Rio 20, e mesmo pela Organização das Nações Unidas (ONU), que objetiva criar, dentro dos centros urbanos, espaços destinados à cultura ambiental, ao lazer e recreações que podem ser desenvolvidas pela sociedade.

Entretanto, são várias causas que interferem diretamente na criação e cuidado de um meio ambiente dentro de uma sociedade. Problemas governamentais e culturais são fontes que contribuem efetivamente para implicar no desenvolvimento de uma cidade ecologicamente correta.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A aplicação de áreas verdes dentro dos centros urbanos assumiu um papel significativo para a manutenção e qualidade de vida ambiental urbana, principalmente onde o crescimento foi realizado sem planejamento adequado, sendo que, na atualidade, apresentam-se como evidentes quadros de degradação ambiental.

Para entender melhor como as áreas verdes funcionam e quais são os seus conceitos de aplicação, primeiramente, é necessário traçar uma definição exata do que é área verde. Segundo o Dicionário Online de Português (SANTOS; NEVES; CABRAL, s.d.), área significa: seção ou extensão de um espaço, geralmente delimitada; e verde significa: associado ao que é novo, ao que é vivo. Desse modo, é possível traçar uma relação entre essas duas palavras e descrever que área verde é um espaço vivo. Em definição mais conceituada, Moreira *et al.* aduzem que as áreas verdes estão associadas a outros fatores que possibilitam a sociedade em desfrutar de seu espaço.

[...] as áreas verdes englobam locais onde predominam a vegetação arbórea, praças, jardins e parques, e sua distribuição deve servir a toda população, sem privilegiar qualquer classe social e atingir as necessidades reais e os anseios para o lazer, devendo ainda estar de acordo com sua estrutura e formação (como idade, educação, nível sócio-econômico) (MOREIRO *et al.*, *apud* BARGOS; MATIAS, 2010, p. 176).

Alguns estudiosos afirmam que as áreas verdes, dentro de um centro urbano, devem desempenhar algumas funções e não só atuar como espaço verde. De acordo com Nucci (2001), para uma área ser identificada como área verde, deve haver a predominância de áreas plantadas e que deve cumprir três funções (estética, ecológica e lazer) e apresentar uma cobertura vegetal e solo permeável (sem laje) que devem ocupar, pelo menos, 70% da área.

Isso evidencia que as áreas verdes estão diretamente ligadas à melhoria da qualidade de vida de um determinado espaço que, conseqüentemente, afetara positivamente toda a cidade.

Entretanto, alguns estudiosos se controvertem em relação à definição do que é área verde e quais não são. Segundo Loboda e Angelis, há restrições quanto às áreas verdes: “a vegetação (árvores) - que acompanham o leito das vias públicas não devem ser consideradas como áreas verdes, - pois as calçadas são impermeabilizadas” (LOBODA; ANGELIS, 2005, p. 133).

Mas isso ainda não restringe o fato de que, dentro das cidades, visto em leis, é necessário ter espaços designados à parte ambiental que podem atuar tanto em cunho particular como público, que, em geral, forneça aos usuários a melhoria da vida urbana ambiental. Jim e Chen consideram que as áreas verdes urbanas são “universalmente avaliadas como locais de recreação, refúgio de vida selvagem e ingrediente essencial para uma cidade habitável” (JIM; CHEN, 2003, *apud* BARBIRATO; SOUZA; TORRES, 2007, p. 109).

É perceptível que um dos problemas mais enfrentados dentro de uma cidade está relacionado com a drenagem de água das chuvas e com a permeabilização do solo. Nas últimas décadas, problemas de enchentes e transbordamentos de rios que cortam cidades foram os principais problemas registrados pelas ações governamentais. Entretanto, essas ações não estão apenas associadas a fatores climáticos, mas também a um longo processo de urbanização. O descarte de resíduos sólidos e a pavimentação são os principais responsáveis pelos problemas encontrados dentro de uma cidade. Isso está associado ao fechamento dos bueiros pelo descarte de lixo em locais errados e ao excesso de construções e pavimentação das ruas que impedem que as águas pluviais sigam seu percurso e cheguem aos rios e demais destinos. As áreas verdes não só atuam como regularizadoras do clima como também são essencialmente importantes para a permeabilização do solo, permitindo a evacuação das chuvas e evitando os alagamentos presentes na sociedade de hoje.

A constituição Federal prevê, em seus artigos, a defesa do meio ambiente como um dos princípios gerais da atividade econômica, sendo a finalidade de assegurar a todos uma existência digna conforme os ditames da justiça social.

Art. 170 VI – defesa do meio ambiente;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação (Redenção dada pela Constituição nº 42, de 19.12.2003 – Constituição Federal de 1988).

A presença de uma área, seja ela em plantas de pequeno ou grande porte, contribui efetivamente para a melhoria da vida de uma cidade. Entretanto, é necessário, primeiramente, conhecer todos os conceitos de aplicação de áreas verdes antes de elas serem implantadas. Seus conceitos estão vinculados de acordo com as funções que irão desempenhar dentro de uma área, suas dimensões e como elas contribuirão para a melhoria da qualidade de vida de toda uma malha urbana.

É carácter indispensável associar as áreas verdes não só com praças e jardins, mas também com quaisquer espaços que tenham uma vegetação, sendo de grande ou pequeno porte. Um exemplo atribuído e implantado perante a sociedade é a implementação de tetos vivos em edificações.

É visto que recursos como tetos vivos, painéis verdes e áreas verdes como praças e parques contribuem efetivamente para a climatização do ambiente, propiciam aos usuários meios de recreação de atividades ao ar livre, desempenham funções de climatizadores do meio e trazem benefícios à saúde humana.

3 RESULTADOS FINAIS

O trabalho de pesquisa consistiu em estudar e analisar todos os pontos pertinentes que se fixam sobre o desenvolvimento urbano e a dificuldade de adaptação do meio para as áreas verdes.

Nessa seara, para o desenvolvimento da pesquisa, optou-se por um recorte analítico das normas urbanísticas, em destaque a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e as exigências feitas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Várias são as classificações feitas por estudiosos para explicar o conceito e a definição de área verde. Entretanto, o ponto em comum acordo entre esses estudiosos está diretamente relacionado com a questão de que, para o desenvolvimento urbano habitável, é necessária a destinação de espaços para as áreas verdes.

Desse modo, as áreas não irão só atuar como espaços de recreação e lazer, mas também proporcionar a melhoria da qualidade de vida urbana, promover a permeabilização das águas pluviais, equilibrar o meio ambiente e regularizar a termocidade de uma cidade.

Diante de tais benefícios propostos pelas áreas verdes, as leis ambientais e a Lei de Uso e Ocupação do Solo exigem que, potencialmente, em virtude de qualquer construção edificada, seja necessária a destinação de uma percentagem em relação ao terreno para o desenvolvimento e a aplicação de tal área, que pode estar classificada tanto em gramíneas, como em arborização de baixo ou pequeno porte.

Cavalheiro *et al.* (1999, p. 7) recomendaram, em um Boletim Informativo da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), que a “[...] vegetação e solo permeável (sem laje) devem ocupar, pelo menos, 70% da área total de uma área verde”. Guzzo, Carneiro e Oliveira Júnior (2006, p. 21) ressaltaram que as áreas verdes são “[...] um tipo especial de espaço livre urbano onde os elementos fundamentais de composição são a vegetação e o solo livre de impermeabilização” e que essas áreas devem ser constituídas por “[...] pelo menos 70% do seu espaço por áreas vegetadas com solo permeável”.

Entretanto, Nucci (2001) reforça que um atributo muito importante, que ainda é negligenciado no desenvolvimento das cidades, é o da cobertura vegetal, pois, além de todas as necessidades que o ser humano tem em relação à vegetação, é importante lembrar que as cidades estão cada vez mais poluídas, e essa poluição, principalmente no ar e nos rios, pode ser reduzida substancialmente preservando-se a vegetação local.

Assim, com as divergências apresentadas na sociedade, fica cada vez mais difícil traçar o mapeamento e a classificação/categorização dessas áreas ou mesmo apresentar os Índices de Áreas Verdes (IAV) que, por sua vez, possibilitam estudar os benefícios trazidos à sociedade.

4 CONCLUSÕES FINAIS

Desenvolver uma pesquisa requer, por parte do corpo discente e docente, uma disciplina aplicada em busca de referenciais que venham sanar dúvidas, estimular o senso crítico e estipular metas em busca do conhecimento, uma vez que o estudo sobre as áreas verdes gera, dentro do ramo arquitetônico, várias divergências quanto às suas classificações, ao seu modo de aplicação e às funções que desempenham perante a sociedade.

O estudo sobre a funcionalidade de aplicação de áreas verdes no desenvolvimento urbanístico traz consigo amplos caminhos a serem seguidos e estudados, uma vez que as dificuldades encontradas estão situadas na aplicação dessas áreas conforme as leis diretrizes e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

A ambiência de criação de uma “natureza” no centro de uma cidade é processo lento e promissor que promoverá resultados benéficos que atingem a população como um todo. Entretanto, os empecilhos encontrados não podem ser atribuídos apenas às questões governamentais, mas também às questões culturais e educacionais de uma cidade. Muitos desafios devem ser enfrentados, a começar pelo incentivo educacional aos futuros adultos. Investir em pesquisas e trazê-las para o campo educacional das crianças é um passo determinante para assegurar futuramente uma cidade mais natural e ecologicamente correta.

Os livros *História das Cidades* e *Manual do Arquiteto Descalço* foram pilares essenciais para a construção deste projeto, uma vez que Benevolo (2011) traçou perfis de inicialização do processo de áreas verdes, assim como Van Lengen (2014) optou por descrever meios construtivos mais sustentáveis e ecológicos. A pesquisa baseou-se em normas acadêmicas ABNT, buscando traçar o método didático e aprimorar os conhecimentos do discente pesquisador.

O ceio educacional é uma porta de entrada para instruir qualquer cidadão de que as áreas verdes dentro de uma malha urbana são essencialmente importantes para a construção de uma vida mais saudável, mais ecológica e totalmente revitalizante para uma cidade.

O projeto de pesquisa busca tanto atrelar os meios de propagar essas áreas, como traçar planos de características que uma natureza pode contribuir para a vida de uma cidade. Os aspectos didáticos possibilitam estudar e conhecer melhor os desafios a serem enfrentados e quais as soluções mais rápidas a serem tomadas.

Edificar uma área verde não significa apenas plantar uma árvore e deixá-la em um determinado espaço. Significa conhecer o local, traçar um plano de desenvolvimento, de cuidados, e assegurar que sempre estará em bom funcionamento para uso.

Finda-se por matéria precípua que a aplicação de uma área verde dentro de uma cidade, sendo a mesma de grande ou pequeno porte, contribui efetivamente para as melhores condições habitacionais dos cidadãos e da própria malha urbana.

REFERÊNCIAS

- BARBIRATO, Gianna Melo; SOUZA, Léa Cristina Lucas de; TORRES, Simone Carnaúba. *Clima e Cidade: a abordagem climática como subsídio para estudantes urbanos*. Maceió: EDUFAL, 2007, 164 p.
- BARGOS, Danúbia Caporusso; MATIAS, Lindon Fonseca. Áreas verdes urbanas: um estudo de revisão e proposta conceitual. *Revista da Soc. Bras. de Arborização Urbana*, v. 6, n. 3, p. 172-188, 2011. Disponível em: <http://www.revsbau.esalq.usp.br/artigos_cientificos/artigo169-publicacao.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2015.
- BENEVOLO, Leonado. *História da Cidade*. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. Tradução: Silvia Mazza.
- BRASIL. *Constituição Federal*. 19. ed. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.
- CAVALHEIRO, Felisberto *et al.* Proposição de Terminologia para o Verde Urbano. *Boletim Informativo da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana*, Rio de Janeiro, RJ, Ano VII, n. 3, jul/ago/set.1999.
- GUZZO, Perci; CARNEIRO, Regina Maria Alves; OLIVEIRA JÚNIOR, Hamilton de. Cadastro Municipal de Espaços Livres Urbanos de Ribeirão Preto (SP): acesso público, índices e base para novos instrumentos e mecanismos de gestão. *Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana*, v. 1, n. 1, 2006.
- LOBADA, Carlos Roberto; ANGELIS, Bruno Luiz Domingos de. Áreas verdes públicas urbanas: conceito, usos e funções. *Ambiência*, Guarapuava, PR, v. 1, n. 1, p. 125-139, jan./jun., 2005.
- NUCCI, João Carlos. *Qualidade Ambiental e Adensamento Urbano: um estudo de ecologia e planejamento da paisagem aplicado ao distrito de Santa Cecília (MSP)*. 1. ed. São Paulo: Ed. Humanitas/FFLCH/USP, 2001.
- SANTOS, Débora Ribeiro; NEVES, Flávia de Siqueira; CABRAL, Luís Felipe. *Dicio – Dicionário Online de Português*. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/>>. Acesso em: 08 ago. 2016.

VAN LENGEN, Johan. *Manual do Arquiteto Descalço*. 4. ed. São Paulo: Editores, 2014.